

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 773, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|
| 2340 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 100.000,00 |
| TOTAL | | 100.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO SUPLEMENTAR |
|----------------------|--|---|
| PROCESSO : 2340 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| FU | SUB | PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR |

20 608 382 3826 9900 Mecanização na F 449000000 100 EP NO 100.000,00
 Agricultura Familiar
 - ESTADO

TOTAL
 GERAL: 100.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 -
 2340 SECRETARIA DE ESTADO DE
 SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

06 122 036 2006 9900 serviços de F 339000000 100 CMM NO 100.000,00
 Manutenção de
 transportes - ESTADO

TOTAL FISCAL: 100.000,00

TOTAL
 SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

ANEXO III
 Processo: 2340 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 3826 - Promoção da Mecanização na Regional: 9900 - ESTADO
 Agricultura Familiar

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Pessoa) 180,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Pessoa) 1.000,00

Processo: 2340 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
 PÚBLICA

PAOE: 2006 - Manutenção de serviços de Regional: 9900 - ESTADO
 transportes

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c20f12c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar